

PORTONAVE S.A. – TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES

CNPJ nº 01.335.341/0001-80

NIRE 42.300.028.312

ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIAS ADICIONAIS FIDEJUSSÓRIAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PORTONAVE S.A. – TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de junho de 2022, às 16:00 horas, **de forma exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", sendo a presente assembleia geral de debenturistas ("Assembleia"), para todos os fins e efeitos, considerada realizada na sede social da Portonave S.A. – Terminais Portuários de Navegantes, localizada na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Avenida Portuária Vicente Coelho, nº 1, São Domingos, CEP 88370-904 ("Emissora").

2. CONVOCAÇÃO: A presente Assembleia foi devidamente convocada nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula IX do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Portonave Participações S.A. – conforme Sucédida por Incorporação pela Portonave S.A. – Terminais Portuários de Navegantes" ("Escritura de Emissão"), em primeira convocação, por meio do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no jornal "A Notícia" nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2022 para convocação dos titulares das debêntures da 4ª (quarta) emissão da Emissora (originalmente a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Portonave Participações S.A., posteriormente incorporada pela Emissora) ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente).

3. PRESENÇA: Presentes representantes: (i) da Emissora; (ii) da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representado a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"); e (iii) dos Debenturistas, representando 76,70% (setenta e seis inteiros e setenta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme verificou-se da Lista de Presença constante do **Anexo I** da presente ata.

4. MESA: Presidida pelo Sr. Estevam Borali e secretariada pelo Sr. Renê Duarte e Silva Júnior.



5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i) a aprovação de consentimento prévio (*waiver*) para a emissão de debêntures pela Emissora, no valor total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Nova Emissão"), de forma que não seja configurado um Evento de Inadimplemento Automático (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 6.1.1, item (I), da Escritura de Emissão; e
- (ii) a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento da matéria acima.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme percentuais abaixo, foi deliberado que:

- (i) 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes, representando 76,70% (setenta e seis inteiros e setenta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), aprovaram o consentimento prévio (*waiver*) para a Nova Emissão pela Emissora, de forma que não seja configurado um Evento de Inadimplemento Automático (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 6.1.1, item (I), da Escritura de Emissão; e
- (ii) 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes, representando 76,70% (setenta e seis inteiros e setenta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), aprovaram a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento da deliberação acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Presidente: Estevam Borali; Secretário: Renê Duarte e Silva Júnior; Portonave S.A. – Terminais Portuários de Navegantes: Renê Duarte e Silva Júnior e Osmani de Castilho Ribas; Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Deyse Moreno Antunes e Estevam Borali. O Presidente, ainda, nos termos do artigo 47º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81, registra a presença dos Debenturistas



presentes, conforme verificou-se da Lista de Presença constante do **Anexo I** da presente ata, sendo assim dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

Esta ata é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio.

Navegantes/SC, 16 de junho de 2022.

Mesa:

Nome: Estevam Borali
Presidente

Nome: Renê Duarte e Silva Júnior
Secretário



**ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA**

DEBENTURISTA

Banco Bradesco S.A.
Itaú Unibanco S.A.
Banco Santander (Brasil) S.A.
Banco Citibank S.A.

CNPJ

60.746.948/0001-12
60.701.190/0001-04
90.400.888/0001-42
33.479.023/0001-80



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224662503 Protocolo 224662503 de 05/07/2022 NIRE 42300028312

Nome da empresa PORTONAVE S/A - TERMINAIS PORTUARIOS DE NAVEGANTES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109264774570140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/07/2022



224662503

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PORTONAVE S/A - TERMINAIS PORTUARIOS DE NAVEGANTES
PROTOCOLO	224662503 - 05/07/2022
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

MATRIZ

NIRE 42300028312
CNPJ 01.335.341/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022
SOB N: 20224662503

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26039754800 - RENE DUARTE E SILVA JUNIOR - Assinado em 27/06/2022 às 10:56:03

Cpf: 37099591878 - ESTEVAM BORALI - Assinado em 27/06/2022 às 10:56:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2022 Data dos Efeitos 27/06/2022

Arquivamento 20224662503 Protocolo 224662503 de 05/07/2022 NIRE 42300028312

Nome da empresa PORTONAVE S/A - TERMINAIS PORTUARIOS DE NAVEGANTES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109264774570140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/07/2022